

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SECRETARIA-EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 14 DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a aprovação do Manual de Uso da Marca do Governo Federal e da Padronização Visual da Publicidade Legal.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso I, da Estrutura Regimental da SECOM, aprovada pelo Decreto nº 6.377, de 19 de fevereiro de 2008, com fundamento no art. 11, § 3º, e no art. 19 da Instrução Normativa SECOM-PR nº 2, de 16 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Manual de Uso da Marca do Governo Federal e da Padronização Visual da Publicidade Legal, editado pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

YOLE MENDONÇA